# PORTARIA Nº. 011/2024

Reajusta o valor das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Missal.

**O Presidente da Câmara Municipal de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica reajustado em 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) o valor das diárias pagas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Missal, nos termos da Resolução nº. 002/2017, referente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice de inflação apurada no ano de 2023, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 8 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Jair Loreno Bogler**
Presidente